



Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 2.532/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.694, de 1º de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.694, de 1º de fevereiro de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM